



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00

DECRETO N° 67/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR VALTER KUHN, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS,

DECRETA,

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal Suplementar o Orçamento Programa do exercício de 2019, conforme a Lei Municipal nº 1.518/2019, pelo excesso de arrecadação no valor de **R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais)**, atinentes as seguintes Rubricas de Receitas Orçamentárias:

16.10.01.11.01-00 – Arrec. Sistema de Água /Esgoto SAAE R\$ 510.000,00

17.18.02.21.00-00 – Cota Parte Comp. Finan. Rec. Nat. CFEM R\$ 110.000,00

17.18.02.61.00-00 – Cota Parte Fundo Especial do Petróleo R\$ 40.000,00

Fonte: 0.1.0.00.00 – Recursos Ordinários

Artigo 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa do exercício de 2019, pelo excesso de arrecadação, conforme estabelece o artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, o valor de **R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)**, nas seguintes funcionais programáticas:

Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito:

02.001.04.122.0002.2.095.3.1.90.11 (0017) R\$ 55.000,00

02.001.04.122.0002.2.095.3.1.90.13 (0018) R\$ 18.000,00

Gabinete do Prefeito – Controle Interno:

02.002.04.124.0014.2.060.3.1.90.11 (0038) R\$ 25.000,00

02.001.04.124.0014.2.060.3.1.91.13 (0039) R\$ 5.500,00

Gabinete do Prefeito – Procuradoria Jurídica:

02.003.02.062.0015.2.005.3.1.90.11 (0046) R\$ 32.000,00

02.003.02.062.0015.2.005.3.1.91.13 (0047) R\$ 5.000,00

Gabinete do Prefeito – Departamento de Comunicação Social:

02.004.04.131.0017.2.049.3.1.90.11 (0056) R\$ 24.000,00

Gabinete do Prefeito – Outras Esferas de Governo:

02.005.04.332.0017.2.168.3.1.90.11 (0060) R\$ 34.000,00

Secretaria Municipal de Fazenda – Departamento de Finanças:

03.001.04.121.0003.2.096.3.1.90.11 (0066) R\$ 60.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00

Secretaria Municipal de Fazenda – Departamento de Contabilidade:

03.002.04.122.0003.2.166.3.1.90.11 (0089) R\$ 40.000,00
03.002.04.122.0003.2.166.3.1.91.13 (0091) R\$ 5.500,00

Secretaria Municipal de Fazenda – Departamento de Fiscalização e Cobrança:

03.002.04.125.0003.2.094.3.1.90.11 (0096) R\$ 50.000,00
03.002.04.125.0003.2.094.3.1.91.13 (0098) R\$ 10.000,00

Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Cultura:

04.006.13.392.0012.2.098.3.1.90.11 (0222) R\$ 5.000,00

Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Desporto:

04.007.27.812.0011.2.097.3.1.90.11 (0248) R\$ 19.000,00
04.007.27.812.0011.2.097.3.1.90.13 (0249) R\$ 3.000,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura – Departamento de Saneamento:

05.004.17.512.0013.2.040.3.1.90.11 (0323) R\$118.000,00
05.004.17.512.0013.2.040.3.1.90.13 (0324) R\$ 5.000,00
05.004.17.512.0013.2.040.3.1.91.13 (0325) R\$ 5.000,00

Secretaria Municipal de Desenv. Ec. – Departamento de Agricultura e Pecuária:

06.001.20.606.0005.2.100.3.1.90.11 (0340) R\$ 50.000,00
06.001.20.606.0005.2.100.3.1.90.13 (0341) R\$ 4.000,00

Secretaria Municipal de Desenv. Ec. – Departamento de Indústria e Comércio:

06.003.23.691.0019.2.101.3.1.90.11 (0392) R\$ 16.000,00

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Coord. Plan. Estratégico:

09.001.04.122.0003.2.105.3.1.90.11 (0587) R\$ 30.000,00
09.001.04.122.0003.2.105.3.1.90.13 (0588) R\$ 10.000,00
09.001.04.122.0003.2.105.3.1.91.13 (0589) R\$ 25.000,00

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Depto de Licitação e Compras:

09.003.04.122.0003.2.106.3.1.90.04 (0609) R\$ 6.000,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Terra Nova do Norte/MT, 13 de novembro de 2019.

Valter Kuhn
Prefeito Municipal